

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 80/64

INTERESSADO: ANTÔNIO QUELCE SALGADO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato e Relatório das atividades didáticas e de pesquisas do interessado - Regente - Cadeira de Biologia Educacional - FFCL de Marília -RDIDP.

P A R E C E R N° 428/66

1- Apreciam-se simultaneamente o relatório de atividades do ano de 1965 e o pedido de prorrogação de contrato do Prof. Antônio Quelce Salgado, para a regência da Cadeira de Biologia da FFCL de Marília, em RDIDP.

2- O Prof. Quelce Salgado é um dos elementos docentes mais operosos no quadro dos Institutos Isolados do Estado. Trabalhando no difícil ramo da Genética Humana, os seus trabalhos, individuais ou de colaboração, têm tido aceitação nas revistas internacionais do ramo e alcançado repercussão mundial. O relatório de atividades de 1965 só confirma a sua atividade anterior, sem que o trabalho docente fique, nem por pouco, desmerecido pelo seu intenso labor de investigação.

3- Só resta ao Prof. Quelce Salgado obter até 31/12/66, a láurea doutoral, para, de conformidade com a Resolução desta Câmara, ter assegurada sua função de regente. É notícia grata ao Relator saber que sua tese de doutoramento "Um novo tipo de nanismo hereditário" já se encontra em fase final de redação, e que certamente, será defendida até aquele prazo.

4- Pela aprovação do relatório, com louvor, e pela prorrogação, até 31/12/66.

São Paulo, 26/05/1966.

a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALI
Relator